



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária nº 602
DECISÃO : Nº PL – 162/2012
Processo : Processo Nº PRO 13215/2011
Interessado : **JJR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**
Assunto : Inclusão de RT no Quadro Técnico "ad-referendum" do Plenário.

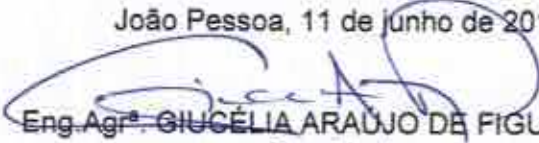
EMENTA: Homologa a inclusão de responsável técnico, "ad-referendum" do Plenário no quadro técnico da empresa **JJR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 602, de 11 de junho de 2012, considerando a solicitação de inclusão de responsabilidade técnica, no quadro técnico da empresa **JJR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**; considerando a documentação apresentada se encontrar em conformidade com a legislação pertinente; considerando os pareceres exarados acerca da matéria e tendo em vista a tripla responsabilidade do profissional; considerando ainda o parecer "ad-referendum" exarado pela Presidência favorável ao deferimento do mérito; DECIDIU homologar o "ad-referendum" do Plenário, a inclusão do profissional de que trata o presente Processo. Presidiu a Sessão o Presidiu a Sessão a Eng^a Agr^a. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO, Presidente, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Adilson Dias de Pontes, José Leandro da Silva Neto, Hercílio Rique de Hercílio Rique de Sousa, Francisco de Assis Araújo Neto, Ronaldo Fernandes de Lavor, Francisco Xavier Bandeira Ventura, Márcio Galvão Ebrahim, Maria Sallydelândia Sobral de Farias, João Alves Casado, João Paulo Neto, Frederico Augusto Guedes Pereira Pitanga, Saulo Feitosa Ferreira, Jorge Luiz Rocha, Naor Moraes Melo, Vicente de Paula Lucena de Oliveira, Luiz Carlos de Sá Barros, Hugo Barbosa de Paiva Jr., Vital Maria Lins Guerra, Otávio-Alfredo Falcão O. Lima, Cândida Régis Bezerra de Andrade, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Renan Guimarães de Azevêdo, Anselmo de Almeida Luna, Maurício Timótheo de Souza, Carlos Cabral de Araújo, José César de Albuquerque Costa, José Lenilton de Carvalho**; dos Suplentes: **Eriberto José Rodrigues, Antonio Rangel e Moreira**, com estes três últimos, substituindo regimentalmente os respectivos titulares.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de junho de 2012


Eng. Agr^a. GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
-Presidente-